

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 005/2003

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 22, XXII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando que na quarta-feira de cinzas, tradicionalmente, as repartições públicas federais, estaduais e municipais, iniciam suas atividades no turno da tarde,

R E S O L V E

Fixar o horário de expediente do dia 05 de março de 2003, quarta feira de cinzas, no âmbito jurisdicional da 13ª Região, das 13:00 às 18:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente